



ANO	DENOMINAÇÃO
1986	Centro de Educação Especial Naviraiense (CEDEN)
2012	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAVIRAIENSE - CEDEN

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.527, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAVIRAIENSE – CEDEN**, localizado no município de Naviraí, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.995, de 24/11/2022, pág.106.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.318, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAVIRAIENSE - CEDEN**, localizado no município de Naviraí, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, págs. 48 e 49.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.406, DE 4 DE JULHO DE 2018 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAVIRAIENSE – CEDEN**, localizado no município de Naviraí, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.696, de 13/07/2008, págs. 4 e 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.267, DE 24 DE JANEIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAVIRAIENSE - CEDEN**, localizado no município de Naviraí, MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.585, de 30/01/2018, pág. 33.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 10.016, DE 16 DE ABRIL DE 2013 – credencia o **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAVIRAIENSE** – **CEDEN**, localizado no município de Naviraí, MS, para oferecer a educação básica na modalidade educação especial. Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8422, de 29/04/2013, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8627, de 21 de fevereiro de 2008 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, no **Centro de Educação Especial Naviraiense (CEDEN), mantido pela APAE**, de Naviraí/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.172, de 12/03/2008, pág. 13.